

PORTARIA Nº 129/2015

Antecipa a 44ª Sessão Ordinária do dia 21/12/2015 para o dia 18/12/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a 44ª Sessão Ordinária do dia 21/12/2015 (segunda-feira) para o dia 18/12/2015 (sexta-feira), com início às 09h00min (nove horas da manhã).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de dezembro de 2015

Mauro Garcia
Presidente